



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Coordenadoria de Extensão

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07/2021 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 18/2021 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2021

A Diretora-geral do *Campus* Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Extensão e Auxílio Institucional à Extensão, destinado aos programas e projetos de Extensão do *Campus* Canoas do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de **01/07/2021 à 31/01/2022**.

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. DAS BOLSAS

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais, R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais e de R\$ 100,00 (cem reais) para 4 (quatro) horas semanais.

2.1.2. Está previsto R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais) destinados às bolsas de extensão.

2.1.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos o valor destinado a bolsas de extensão poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO

2.1.1. Está previsto R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o Auxílio Institucional à Extensão.

2.1.2. O valor máximo do auxílio por programa ou projeto de extensão será de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), observado o limite máximo de de 50% para despesas custeio e 50% para despesas de capital.

2.1.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CGAE do *campus*, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e de capital.

2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.,

3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador no módulo Extensão (SiEX) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), do Ministério da Educação (MEC), disponível em <http://sigproj1.ufrj.br>, diretamente no [EDITAL IFRS Nº 57/2020 – Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2021/2022](#).

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 5.8.2 do [EDITAL IFRS Nº 18/2021 – Auxílio Institucional às Ações de Extensão 2021](#), que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do proponente para o endereço extensao@canoas.ifrs.edu.br, até o dia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Coordenadoria de Extensão

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do edital EDITAL IFRS Nº 18/2021 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2021	Até 18/03/2021
2. Publicação do edital complementar	Até 30/03/2021
3. Período para submissão e envio de documentação prevista no item 5.8.2 do edital EDITAL IFRS Nº 18/2021 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2021, para o e-mail extensao@canoas.ifrs.edu.br	de 30/03 à 20/04/2021
4. Divulgação das propostas homologadas	Até 22/04/2021
5. Período para adequação de solicitação de PAIEX (somente via formulário) se a CGAE solicitar	de 23/04 à 26/04/2021
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CGAE (somente por formulário próprio) para o email: extensao@canoas.ifrs.edu.br	de 23/04 à 26/04/2021
7. Resultado final das propostas homologadas	27/04/2021
8. Envio das propostas para Avaliação <i>ad hoc</i>	de 27/04 à 28/04/2021
9. Período de Avaliação <i>ad hoc</i>	de 29/04 à 28/05/2021
9. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	até 04/06/2021
10. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital (somente por formulário próprio) para o email: extensao@canoas.ifrs.edu.br	de 04/06 à 07/06/2021
11. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou auxílio	até 09/06/2021
12. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	até 11/06/2021
13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	até 28/06/2021
14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos programas de extensão à Direção/Coordenação de Extensão	até 30/06/2021
15. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/07/2021
16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	até 10/10/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Coordenadoria de Extensão

17. Prestação de contas dos recursos do auxílio	até 30/10/2021
18. Prazo final de execução da ação	31/01/2022
19. Prazo final para entrega do relatório final da ação	até 31/01/2022

5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROGRAMA OU PROJETO

5.1. Os compromissos do coordenador(a) do programa ou projeto estão dispostos no item 11 do [Edital IFRS Nº 18/2021 – Auxílio Institucional às Ações de Extensão 2021.](#)

Canoas, 30 de março de 2021.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
IFRS *Campus* Canoas
Portaria n. 149/2020